ECONOMIA

economia@correiodoestado.com.br

TARIFA

VALDENIR REZENDE

REAJUSTE. Em junho, o valor da conta será majorado por impostos, diante da indenização que os consumidores terão de pagar às distribuidoras de energia do País

Conta de luz deve subir 3,62% em junho no Estado

Neste mês, a Aneel reduziu a tarifa em 1,92%, em média, para os consumidores

CLODOALDO SILVA

Embora a tarifa de energia elétrica dos 993 mil consumidores distribuídos em 73 municípios atendidos pela Energisa-MS tenha reduzido, em média, 1,92% este mês, em junho ela vai subir. É que serão aplicados 3,62% de reajuste referente à indenização de R$ 62,2 bilhões que os consumidores terão de pagar às empresas transmissoras de energia. O porcentual pode ser ainda maior em razão dos impostos.

Este alerta do aumento foi feito por Rosimeire Cecília da Costa, presidente do Conselho dos Consumidores da Área de Concessão da Energisa MS (Concen), após acompanhar a reunião da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que decidiu pela redução, mas apontou que o custo das indenizações às transmissoras terá o impacto de 3,62% na tarifa da Energisa-MS a partir de junho.

"O que nos preocupa é que na verdade vamos ter um aumento este ano, já que ainda tem a recomposição dos R$ 62 bilhões das empresas de transmissão", ressaltou Rosimeire Costa, enfatizando que o índice da indenização será aplicado em junho, mas o impacto na conta dos consumidores vai ocorrer em julho, "isso sem a incidência do PIS/Cofins (impostos federais), o ICMS (imposto estadual) e a Cosip (municipal), que devem elevar ainda mais o valor final pago pelo usuário".

1,69%

SERÁ A QUEDA
Na tarifa dos consumidores residenciais de MS, enquanto os grandes consumidores (empresas) terão recuo de 2,68%.

Ela afirmou que o consumidor terá de ficar atento para ver o valor do quilowatt/hora que será cobrado, para ver realmente de quanto será o aumento. Também ressaltou que a Aneel divulgou que a tarifa deve ficar em bandeira vermelha até novembro.

A indenização bilionária devida pelo governo às concessionárias de transmissão de energia que renovaram antecipadamente as concessões em 2013, mas que será paga pelos consumidores e empresas, teve seus cálculos aprovados no dia 21 de fevereiro deste ano pela Aneel. Na reunião da diretoria naquela data, a agência estimou que precisaria ser cobrado dos consumidores, via tarifa de energia, o montante de R$ 62,2 bilhões, ao longo de oito anos (até 2024). Somente neste ano, as contas de luz deverão cobrir o rombo de R$ 10,8 bilhões. O impacto médio sobre as tarifas dos consumidores é de alta de 7,17% em 2017. A depender da distribuidora, o efeito de altas nas contas de luz poderá variar de 1,13% a 11,45% este ano.

Naquele dia, o diretor-geral da Aneel, Romeu Rufino, afirmou que parte desse aumento poderia ser neutralizada pelas sobras de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Ele explicou que o efeito de alta das tarifas deverá ser amenizado também com a queda natural de receita das transmissoras, em razão do processo de depreciação dos ativos da concessão.

CAPACITAÇÃO

Senai está com inscrições abertas para 22 cursos

O Senai de Campo Grande está com inscrições abertas para 22 cursos nas áreas de gestão e logística, mecânica industrial, segurança e eletricidade, automotiva e vestuário. As aulas são voltadas para profissionais de diferentes perfis. Interessados em se matricular em um dos cursos disponíveis podem buscar mais informações sobre a carga horária, data de início e período em que as aulas são oferecidas pelos telefones (67) 3312-9400 e 3312-9416 ou, ainda, comparecer à secretaria de atendimento ao público do Senai de Campo Grande.

INDUSTRIAL

Petrobras reduz em 4% preço do gás de 13 quilos

A Petrobras reduziu, em média, 4% do preço do Gás LP destinado às embalagens acima de 13 quilos, chamado gás industrial. A medida da Petrobras mostra uma disposição positiva de encerrar os preços artificializados, ainda praticados pela ela, no setor de GLP. Como o anúncio foi de uma redução média, ainda não se pode afirmar o impacto em cada polo de suprimento.
O reflexo sobre o preço para o consumidor, portanto, pode ser maior ou menor que 4%.